

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0027/2012
PROCESSO Nº 0455/2012

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE**, com sede e foro jurídico em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Deputado "**CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de abril de 2012.

Deputado **RICARDO MOTTA**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0028/2012
PROCESSO Nº 0456/2012

FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
MORADORES E MORADORAS DA GAMELEIRA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a "**Associação Comunitária de Moradores e Moradoras da Gameleira**", com sede no sítio Gameleira, zona rural do município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto", em Natal, 04 de abril de 2012.

Walter Alves
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A presente iniciativa visa reconhecer de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E MORADORAS DA GAMELEIRA**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Sítio Gameleira, zona rural do Município de Patu, neste Estado. Sua finalidade é promover o desenvolvimento local, com elaboração de planos e projetos de desenvolvimento da região, com a efetiva participação e comprometimento dos associados, para que os mesmos possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública.

Com o reconhecimento de utilidade pública desta Associação, há enorme possibilidade de que o trabalho por ela desenvolvido possa crescer cada vez mais e continuar beneficiando centenas de pessoas do município de Patu/RN.

Assim sendo, em face de abrangência e importância do presente Projeto, peço o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0029/2012
PROCESSO Nº 0457/2012

DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO AO ESTADO, VIA
COBRANÇA NA FATURA DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS, POR
DESPESAS ORIUNDAS DE ACIONAMENTO INDEVIDO DOS
SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
ENVOLVENDO REMOÇÕES OU RESGATES, COMBATE A
INCÊNDIOS OU OCORRÊNCIAS POLICIAIS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais deverá ressarcir aos cofres públicos, mediante cobrança na fatura de serviços telefônicos da linha utilizada para a chamada, as eventuais despesas relacionadas ao atendimento.

§1º - Deverá ser considerada como acionamento indevido a ligação telefônica que, por má-fé, mobilize os serviços públicos acima identificados sem que exista situação real que justifique o atendimento.

§2º - Após a identificação do responsável pelo acionamento indevido, lhe será facultada a ampla defesa, a fim de demonstrar a existência ou não de erro justificável.

Art. 2º - Os órgãos responsáveis pela prestação dos serviços identificados no caput do artigo anterior deverão providenciar o levantamento e divulgação dos custos, especificando as despesas atinentes às operações, a fim de identificar cada etapa da rotina.

Parágrafo único - Deverão ser adotadas, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Lei, as medidas administrativas e operacionais que possibilitem a identificação dos responsáveis pelos acionamentos, assim como a cobrança dos valores das despesas por ele originadas, através da fatura telefônica.

Art. 3º - Os valores resultantes do ressarcimento das despesas tratadas nesta Lei deverão ser revertidos à Secretaria Estadual de Fazenda ou conforme sua orientação, ficando vinculados aos serviços de emergência envolvidos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto", em Natal, 10 de abril de 2012.

Walter Alves
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo coibir a prática de trotes telefônicos dirigidos aos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. O cerne deste projeto é coibir os trotes telefônicos, a estes serviços essenciais aos cidadãos do estado do Rio Grande do norte.

Os serviços de urgência e emergência possuem grande relevância social e são tratados com a devida importância por grande parte dos cidadãos.

Contudo, de forma frequente, tais serviços se deparam com acionamentos indevidos, através de ligações feitas por pessoas que simulam situações que, em alguns casos, mobilizam pessoas e viaturas.

Os prejuízos causados por essa prática são grandes, tanto para o Poder Público, quanto para o cidadão que realmente esta precisando do atendimento. Cremos que com a presente proposição estamos dando um passo no sentido da conscientização dos cidadãos em relação a esse tipo de atitude negativa que vem crescendo de maneira alarmante em nosso Estado.

Dessa forma, se faz necessário criar mecanismos de controle e sanção que possibilitem uma diminuição desse tipo de ação, já que os serviços são custeados pelo Estado.

Destarte, para coibir esses abusos praticados, deverá ser imposto ao responsável pelo acionamento o custo da ligação e da mobilização de pessoal, quando houver.

Os tipos de trotes são os mais variados possíveis, e vão desde crianças que ligam por brincadeira a simulações reais de ocorrências, que muitas vezes mobilizam as viaturas e equipes da polícia sem nenhuma necessidade.

Em casos de emergência, em que uma pessoa tenta entrar em contato com a polícia ou alguém querendo informar os bombeiros sobre um incêndio, por exemplo, qualquer minuto perdido pode ser fatal, isso porque, alguém passando um trote ou ligando sem necessidade está ocupando uma linha que pode ser essencial para outra pessoa. Um minuto perdido em um atendimento pode custar até mesmo a vida de alguém.

Assim sendo, entendendo que os nobres pares entenderão a pertinência da matéria, conclamamos no sentido de aprovarmos a presente proposição, pois sem dúvida estaremos contribuindo para uma sociedade mais consciente igualitária.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0030/2012
PROCESSO Nº 0458/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar aparelho desfibrilador cardíaco nos eventos de grande concentração de pessoas, conforme especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam obrigados os eventos de qualquer natureza, com previsão de concentração ou circulação de pessoas igual ou superior a mil e quinhentas, a manterem, permanentemente, em local de fácil acesso, no mínimo um (01) aparelho desfibrilador automático externo (DAE) e uma pessoa qualificada a ofertar suporte básica de vida e manuseio técnico do referido aparelho, a fim de possibilitarem atendimento emergencial na ocorrência de parada cardíaca.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto", em Natal, 04 de abril de 2012.

Walter Alves
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As paradas cardiorrespiratórias são responsáveis pela morte de mais de 500 mil pessoas por ano no Brasil. A arritmia cardíaca, conhecida como fibrilação ventricular, é responsável por 90% dessas mortes.

A desfibrilação cardíaca externa é hoje, reconhecidamente, uma das ações fundamentais para restabelecer o ritmo cardíaco alterado por uma fibrilação ventricular. Com o aparelho é possível desfibrilar a vítima no local da emergência, o que contribui muito para aumentar as chances de sobrevivência desse paciente.

As autoridades sanitárias e a sociedade científica internacionais têm promovido a utilização do desfibrilador em locais de grande fluxo de pessoas. As linhas aéreas comerciais dos Estados Unidos, por exemplo, ficaram obrigadas a equipar suas aeronaves com o aparelho, conforme decisão da Administração Federal de Aviação - FAA.

Segundo estatísticas, 50% das vítimas de parada cardíaca acabam falecendo caso não sejam socorridas em cinco minutos. Cerca de 80% das paradas cardíacas são provocadas pela fibrilação ventricular, que se configura no batimento rápido e desordenado do coração, levando, muitas vezes, o paciente à morte.

A principal causa de morte é o infarto agudo do miocárdio, seguido do derrame. Se as vítimas de infarto do miocárdio chegarem ao hospital em até 12 horas e as do derrame, em até 6, terão chances de sobreviver com melhor qualidade de vida.

O critério adotado para a fixação do número de pessoas nos estabelecimentos previstos neste projeto é fulcrado nos princípios da razoabilidade, economicidade e probabilidade de ocorrência de um evento.

Por fim, vale destacar que um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional prevê, igualmente, a instalação de desfibriladores automáticos em lugares de grande movimento de pessoas, podendo ser manuseados por estranhos à medicina, porém com um singelo treinamento, o que resultaria, por certo, na preservação de inúmeras vidas.

Assim sendo, em face de abrangência e importância do presente Projeto, peço o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dez horas e trinta minutos, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO, TOMBA FARIAS, RICARDO MOTTA, GEORGE SOARES** e **WALTER ALVES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e HERMANO MORAIS, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, LEONARDO NOGUEIRA e MÁRCIA MAIA (todos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Em tempo: ONDE SE LÊ: "Santuário de Santa Rita de Cássia, em Nova Cruz", na décima quarta Ata, do dia vinte e dois de março do presente exercício; LEIA-SE: "Santuário de Santa Rita de Cássia, em Santa Cruz".

Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado NÉLTER QUEIROZ, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Educacional São Miguel, com sede e foro em Jucurutu; Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Produtoras Rurais da Comunidade do Quandú e Adjacências, com sede e foro em Currais Novos; Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, solicitando à Secretaria de Saúde a regularização no fornecimento de medicamentos na Unidade Central de Agentes Terapêuticos (Unicat); Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, sugerindo à Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte (COSERN) a extensão de rede elétrica para atender a Comunidade de Desterro, em São Rafael; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Educação a doação de um Ônibus Escolar para o Município de Jardim de Angicos; Requerimento do Deputado DIBSON NASSER, encaminhando moção de congratulações ao Município de Campo Grande pelo aniversário de emancipação política; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Maretas, em Rafael Fernandes; Requerimento da Deputada GESANE MARINHO, solicitando à Secretaria de Educação providências para o início das aulas na Escola Estadual Barão de Mipibu, em São José de Mipibu; dois Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando à Secretaria de Educação a reforma e reestruturação da escola Estadual Professor Varela Barca, no conjunto Soledade II, nesta Capital; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), uma operação tapa-buracos e manutenção de acostamentos da RN-309, no trecho Distrito de Tábua até Pureza; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Governadora a criação do Serviço Social Escolar na Rede Estadual de Ensino; a elaboração de campanha de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher; e propondo à Secretaria de Defesa Social, a implantação de um Posto Policial de Fronteira no Município de Rodolfo Fernandes; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Defesa Social a implantação de uma Base da Polícia Militar no bairro Capim Macio, em Natal; um Núcleo de Apoio a Mulher e ao Idoso, em São Gonçalo do Amarante; e a instalação de uma Delegacia de Defesa da Criança e do Adolescente, na Zona Norte desta Capital; cinco Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria de Educação, a reforma e construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual Tristão de Barros, em São Rafael; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), a recuperação da estrada

que liga as Cidades de Currais Novos e Jucurutu; serviços de capinação na RN-118, no trecho BR-304 - Jucurutu; encaminhando voto de congratulações as profissionais da área de saúde pela comemoração alusiva ao Dia Mundial de Sensibilidade sobre o Autismo; e encaminhando à família da senhora Ademilde Fonseca, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Justiça e da Cidadania, a inclusão do Município de Pedra Grande no cronograma das ações de cidadania; de Educação, a disponibilidade de um Ônibus Escolar para Pedra Grande; e a inclusão do Município de Jardim de Piranhas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego(Pronatec); de Assistência Social, a inserção do Município de Jardim de Piranhas no cronograma do Plano Territorial de Qualificação(Planteq), para 2012; bem como a construção de cem casas populares também para Jardim de Piranhas; sete Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular no Loteamento Conquista da Vitória, em São José de Mipibu; propondo ao Comando da Polícia Militar o reforço para o policiamento do bairro Dix-sept Rosado, em Natal; para o Município e Caiçara do Norte; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da Avenida João Medeiros Filho, no bairro da Redinha, em Natal; a duplicação da RN-066 até RN-313, no trecho Natal - Parnamirim; e encaminhando aos familiares do senhor Geraldo Ramos dos Santos Júnior e da senhora Adélica Vieira Brandão, votos de profundo pesar pelos seus falecimentos. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, o Deputado GEORGE SOARES ocupou a Tribuna inicialmente saudando os concursados da polícia militar presentes nas galerias e externando seu apoio à reivindicação da categoria. Em seguida repercutiu sua participação em Missão Oficial a Espanha, articulada pela Agência Internacional de Promoção e Defesa da Economia Social(AIPDES), representando este Poder Legislativo, com a finalidade de obter experiências que sinalizem com perspectivas de investimentos para o Estado. Destacou com satisfação a realização de encontros produtivos com empresários de diversos setores com os quais discutiram modelos de parceria que possam viabilizar a sustentabilidade do Rio Grande do Norte, externou sua expectativa com o êxito da Missão e agradeceu a indicação para representar esta Casa Legislativa. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS, prestou homenagem aos oitenta anos de idade do Padre Pio enaltecendo seu exemplo de coragem na defesa dos ideais de cidadania e de democracia. Destacou o trabalho do sacerdote em defesa dos pobres, combatendo as injustiças. Associaram-se a homenagem o Deputado WALTER ALVES testemunhando as lições de sabedoria do Padre Pio; Deputado FERNANDO MINEIRO, sugerindo a outorga de Comenda ao Padre; e Deputado VIVALDO COSTA propondo um tributo no Grande Expediente com a presença do homenageado. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA, congratulou-se com a homenagem e acatou a proposta de concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao sacerdote, submetendo a iniciativa à apreciação do Plenário; no que, foi acatada. O Presidente também registrou o aniversário do Padre Agostinho e registrou votos de pesar pelos falecimentos da senhora Ademilde Fonseca e do professor Guará. Deputado FERNANDO MINEIRO, em Questão de Ordem, registrou as presenças, nas galerias, dos oitocentos e vinte e quatro convocados da polícia militar do Estado, os quais solicitam do Governo a continuidade do curso de formação. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar, Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei 022/12 que altera a Lei Estadual 9.271, de 24 de dezembro de 2009, que autoriza ao Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento(BID), a proposta normativa pretende modificar o Artigo I, Inciso II, e Artigo III, da Lei Estadual 9.271, de 24 de dezembro de 2009, para harmonizar a nomenclatura atribuída no Estado do Rio Grande do Norte, ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo(PRODETUR). Em discussão: Deputado FERNANDO MINEIRO questionou a proposta de mudança na terminologia,

alegando que não foi a matéria apresentada em reunião de Lideranças; Deputado JOSÉ DIAS teceu críticas à agilidade para a mudança na metodologia; Deputado GETÚLIO RÊGO esclareceu que as duas matérias foram submetidas à reunião de Líderes e não houve alteração no objetivo da Lei Original, portanto, pede aos Parlamentares para rever o posicionamento ora exposto. Para encaminhar: Deputado JOSÉ DIAS reiterou o questionamento quanto à ausência de perceptibilidade no objetivo do Projeto e declarou voto contrário. Deputado LARISSA ROSADO demonstrou dúvida com relação às mudanças da nomenclatura das matérias e lamentou a ausência da Líder do seu Partido para esclarecer quais os Projetos que foram dispensados as formalidades. Deputado NÉLTER QUEIROZ cobrou a elaboração da Ata da Reunião de Lideranças. Deputado EZEQUIEL FERREIRA ratificou seu posicionamento consciente na dispensa das duas matérias em pauta. Deputado JOSÉ DIAS também defendeu a elaboração da Ata da Reunião de Lideranças. Após contato com a Líder do seu Partido, a Deputada LARISSA ROSADO acatou a apreciação das matérias. Em votação: O PROJETO FOI APROVADO POR MAIORIA, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO JOSÉ DIAS. Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 9.558, de 14 de outubro de 2011, que autoriza ao Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento(BIRD), a proposta normativa almeja modificar a Lei Estadual 9.558, de 14 de outubro de 2011, alterar o Artigo Primeiro, Parágrafo único, com a finalidade de acrescentar a denominação "Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável". Em votação: O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ABSTENÇÃO DO DEPUTADO FERNANDO MINEIRO. Projeto de Lei Complementar 001/2012-PGJRN que dispõe sobre a criação da 19ª Promotoria de Justiça de Mossoró, e dá outras providências. Em discussão: Deputado FÁBIO DANTAS destacou a importância do Projeto e declarou voto favorável a matéria; e Deputados JOSÉ DIAS e HERMANO MORAIS reconhecendo a importância da iniciativa para o desempenho do Ministério Público. Deputada LARISSA ROSADO declarou voto favorável ao Projeto. Deputado NÉLTER QUEIROZ declarou voto favorável e demonstrou indignação com a atuação do Promotor de Jucurutu. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 004/2012-PGJRN que altera dispositivos das Leis Complementares 141/96 e 446/10, dispondo sobre as atribuições do cargo de Corregedor Geral Adjunto do Ministério Público e transformando em função gratificada o cargo comissionado de Diretor da Corregedoria Geral, e dá outras providências. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS fez uma análise das funções do Ministério Público, destacando a importância da instituição na obstrução dos desvios de conduta dos agentes públicos e membros da sociedade e, por fim, declarou voto favorável a matéria. Deputado GETÚLIO RÊGO testemunhou o bom relacionamento com os membros jovens do Ministério Público na área de sua atuação política e considerou um ato isolado o episódio ocorrido com o Deputado NÉLTER QUEIROZ. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado WALTER ALVES dela fez uso externando apoio às reivindicações dos concursados da polícia e cobrando agilidade do Executivo para solucionar os problemas no setor de segurança pública. Deputado NÉLTER QUEIROZ fez uso da palavra cobrando a implantação de uma Delegacia na Região do Vale do Açu e a convocação dos concursados para atender a demanda policial. Em aparte o Deputado FERNANDO MINEIRO teceu críticas pela demora na retomada do curso preparatório para os policiais concursados. Em apartes o Deputado TOMBA FARIAS voltou a defender agilidade na contratação dos policiais concursados; e o Deputado GEORGE SOARES associou-se a reivindicação. Ainda fez uso da palavra em defesa da contratação dos policiais o Deputado HERMANO MORAIS, manifestando solidariedade aos concursados e ressaltando a importância do atendimento das necessidades básicas da população, haja vista o crescimento dos índices de violência no Estado. Registrou com profundo pesar o falecimento do professor José Guará; e

congratulou-se com os oitenta anos de vida do Padre Pio, destacando a sua visão social. Por fim, congratulou-se com os quarenta e seis anos do PMDB, fazendo um breve relato da luta do Partido pela redemocratização do país; tendo recebido apoio, em aparte, do Deputado WALTER ALVES destacando a reestruturação do PMDB, a qualificação dos seus gestores e a participação histórica do Ministro Garibaldi Filho e do Deputado Federal Henrique Alves para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Deputado GEORGE SOARES, no exercício da Presidência, saudou o grande trabalho realizado pela Bancada do PMDB nesta Casa Legislativa, congratulou-se com o Ministro Garibaldi Filho e com o Deputado Federal Henrique Alves, bem como cumprimentou os Prefeitos e lideranças políticas do PMDB pela comemoração. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 10 de abril de 2012.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 008/2012-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 139/2002, de 25 de junho de 2002 e Processo nº 235/2012,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTOMAR MARZO LEITE DANTAS**, Assessor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 9.297-5, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 10% (dez por cento) de Gratificação de Especialização, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/2001, publicada no DOE, edição de 22/12/2001, alterada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011, com efeito retroativo a 02/03/12, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de março de 2012.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

V I S T O

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 009/2012-PGAL

A **PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 139/2002, de 25 de junho de 2002 e Processo nº 234/2012,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **HUMBERTO COSTA DIAS**, Assessor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 9.241-0, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 10% (dez por cento) de Gratificação de Especialização, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/2001, publicada no DOE, edição de 22/12/2001, alterada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011, com efeito retroativo a 02/03/12, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de março de 2012.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

V I S T O

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 010/2012-PGAL

A **PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 139/2002, de 25 de junho de 2002 e Processo nº 261/2012,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUÍZA DE MARILLAC RODRIGUES DE QUEIROZ**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 156.841-8, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 10% (dez por cento) de Gratificação de Especialização, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/2001, publicada no DOE, edição de 22/12/2001, alterada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011, com efeito retroativo a 06/03/12, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de março de 2012.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

V I S T O

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 029, de 2012 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONCEDER aos colaboradores eventuais, constantes do anexo I, desta Portaria, 2,5 (duas e meia) diárias, em razão da participação no Projeto "Assembleia Cidadã" da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Santana do Matos/RN, no período de 20 a 22 de março de 2012.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de março de 2012.

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

ANEXO I - PORTARIA Nº 029, DE 2012 - GPAL
DIÁRIAS COLABORADORES EVENTUAIS - SANTANA DO MATOS/RN
ASSEMBLEIA CIDADÃ - MARÇO/2012
20 A 22 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
1	ADNA FERNANDES DE SOUSA RABELLO	027.151.884-71	AUXILIAR	300,00
2	ANA ANITA DE SOUZA	057.868.574-41	APOIO	200,00
3	ANA DA SILVA FERNANDES ROCHA	182.975.284-72	ENFERMEIRA	1.500,00
4	ANA ELIZABETH MEDEIROS DA TRINDADE	413.884.454-68	APOIO	200,00
5	ANA MARIA TAVARES EMIDIO	074.825.664-49	AUXILIAR	300,00
6	ANIELLY KAROLINNY DA SILVA COSTA	098.576.764-21	APOIO	200,00
7	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	044.731.044-51	AUXILIAR	300,00
8	ANTÔNIO SÉRGIO MACEDO FONSECA	295.060.934-15	MEDICO	1.500,00
9	BETANIA MARIA DE MELO	966.324.454-20	APOIO	200,00
10	CARLOS FELIPE FERNANDES	095.545.984-24	ASSISTENTE	600,00
11	CELIANE PEDRINA NASCIMENTO FRANÇA	073.989.654-78	ASSISTENTE	600,00
12	CELIENE NASCIMENTO FRANÇA	076.910.724-90	INSTRUTOR	850,00
13	CICERA INACIO DE MELO FERREIRA	341.440.564-49	APOIO	200,00
14	CINTIA FREIRE DA SILVA	033.177.894-76	APOIO	200,00
15	CONCEIÇÃO DE MARIA ANTUNES DA SILVA	175.852.444-87	ASSISTENTE	600,00
16	DALVANI DE ALMEIDA	221.861.584-34	APOIO	200,00
17	DILCELIA MARIA DA SILVA	792.211.654-34	APOIO	200,00
18	EDILAYNE CHRISTINA SOUZA CAVALCANTI DIAS	029.249.474-21	AUXILIAR	300,00
19	EDNIZE GERÔNIMO DE ARAÚJO E SILVA	365.996-384-49	AUXILIAR	300,00
20	ELIEUMA FELIX DE SOUSA	913.769.554-15	APOIO	200,00
21	ELIZANE MARIA DA SILVA	061.889.844-16	ASSISTENTE	600,00
22	ELISANGELA DA CUNHA FERREIRA	021.202.624-03	APOIO	200,00
23	EMANUELA SOARES VIEIRA	066.368.044-16	AUXILIAR	300,00
24	EUZÉBIO RAMOS DA SILVA	301.200.394-00	APOIO	200,00
25	FERNANDA SOARES DA COSTA	051.246.714-59	APOIO	200,00
26	FRANCISCA DE ASSIS ROCHA LOPES	222.345.864-53	AUXILIAR	300,00
27	FRANCISCO ALDICLECIO BEZERRA VITORINO	073.619.274-32	APOIO	200,00
28	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	050.290.824-68	APOIO	200,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 60ª LEGISLATURA

NATAL, 11.04.2012

BOLETIM OFICIAL 2851

ANO XXIII

QUARTA-FEIRA

29	FRANCISCA FLORIPÉ DE MACEDO	028.608.474-05	APOIO	200,00
30	FRANCISCA ZULEIDE DE OLIVEIRA	875.630.454-49	APOIO	200,00
31	FRANCISCO MARCELO LOPES	051.989.664-52	AUXILIAR	300,00
32	FRANCISCO QUIRINO DO NASCIMENTO	790.901.094-04	AUXILIAR	300,00
33	GILDA TARGINO DE OLIVEIRA GURGEL	359.603.374-87	AUXILIAR	300,00
34	GILMAR TEIXEIRA DA SILVA	597.233.864-53	AUXILIAR	300,00
35	GIULIANI PATRICIA GUEDES DO NASCIMENTO	875.801.014-91	AUXILIAR	300,00
36	GLEDSON JACSON DA SILVA ARAUJO	063.935.444-06	APOIO	200,00
37	HELENA BEATRIZ ANTUNES DA SILVA MUNIZ	012.851.034-08	ASSISTENTE	600,00
38	HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAUJO	874.820.534-68	APOIO	200,00
39	IDARIA DUARTE DOS SANTOS GOMES	106.311.274-53	APOIO	200,00
40	IRIS FONSECA FERREIRA	199.868.404-06	APOIO	200,00
41	IRIS PEREIRA DE AS	130.728.204-06	AUXILIAR	300,00
42	ISABELE MARIA DOS REIS VIANA DA SILVA	035.149.244-57	AUXILIAR	300,00
43	IVANALDO GOMES DA SILVA	200.405.804-82	AUXILIAR	300,00
44	IVO BARRETO DE MEDEIROS	010.878.864-49	MEDICO	1.500,00
45	JACINTA DE SOUSA LIMA PEREIRA	155.125.094-20	AUXILIAR	300,00
46	JAILMA FERNANDES DE OLIVEIRA MORAIS	596.249.734-15	AUXILIAR	300,00
47	JALEIDE EDILZA DA SILVA	073.952.384-86	APOIO	200,00
48	JOÃO GOMES LOPES	175.851.554-68	MEDICO	1.500,00
49	JOAO MARIA SALES DE BARROS	850.177.364-68	AUXILIAR	300,00
50	JORGE ALEXANDRE FRANCELINO DA SILVA	032.787.804-50	AUXILIAR	300,00
51	JOSÉ ALCIDES GURGEL	452.761.104-68	AUXILIAR	300,00
52	JOSÉ LENILDO TEIXEIRA FERREIRA	052.710.074-99	APOIO	200,00
53	JOSETE DE OLIVEIRA LOPES	316.072.174-49	AUXILIAR	300,00
54	KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS	027.019.374-00	INSTRUTOR	850,00
55	KAROLINE STEFANNY DE SOUZA	013.437.874-16	APOIO	200,00
56	KERCIA MICHELLE TAVARES MARCOLINO	060.901.574-57	ENFERMEIRA	1.500,00
57	LAENY NILO SILVA DOS SANTOS	413.017.654-49	AUXILIAR	300,00
58	LEILZA DE ARAUJO DA SILVA	021.503.994-74	APOIO	200,00
59	LEONALDO DE ASSUNÇÃO	028.629.514-80	APOIO	200,00
60	LORENA MAYARA DA SILVA AZEVEDO	014.198.804-54	ENFERMEIRA	1.500,00
61	LUZIENE GUEDES DE SOUSA	761.552.934-49	APOIO	200,00
62	MAKEZIA SAYURE DE MORAIS GURGEL	012.683.604-30	AUXILIAR	300,00
63	MARCIO LUIZ CORREIA	011.802.294-60	AUXILIAR	300,00
64	MARIA COSTA HONORATO	737.010.684-53	INSTRUTORA	850,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 60ª LEGISLATURA

NATAL, 11.04.2012

BOLETIM OFICIAL 2851

ANO XXIII

QUARTA-FEIRA

65	MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA	393.622.054-91	AUXILIAR	300,00
66	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE MARTINS	499.557.804-87	AUXILIAR	300,00
67	MARIA DE FATIMA DA SILVA	155.699.424-91	APOIO	200,00
68	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVEIRA	969.601.164-49	APOIO	200,00
69	MARIA DO SOCORRO SOARES	222.006.064-00	AUXILIAR	300,00
70	MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA	154.498.744-72	AUXILIAR	300,00
71	MARIA JOSÉ DA CUNHA	702.542.304-15	APOIO	200,00
72	MARIA JOSÉLY DE FIGUEIRÊDO GOMES	451.238.614-91	INSTRUTOR	850,00
73	MARIA JULIANE DO NASCIMENTO DE MOURA	081.085.634-45	AUXILIAR	300,00
74	MARIA LUCIA ROCHA	077.261.044-49	APOIO	200,00
75	MARIA LUCINETE DA SILVA CRUZ	792.172.304-72	APOIO	200,00
76	MARIA NICÉLIA DE SOUZA	455.183.604-44	APOIO	200,00
77	MARIA NINOTCHA DE FREITAS GOMES	316.923.114-68	AUXILIAR	300,00
78	MARIA SILVIA DE ARAUJO SOUZA	110.083.878-35	AUXILIAR	300,00
79	MARIA SEGUNDA DA SILVA CARDOSO	050.514.744-03	APOIO	200,00
80	NEUZA MARIA DA CRUZ MENDES	305.230.524-72	AUXILIAR	300,00
81	OGARITE RODRIGUES GOMES	703.425.714-00	AUXILIAR	300,00
82	PEDRO PEDROZA FERREIRA FILHO	053.468.454-88	AUXILIAR	300,00
83	RAIMUNDA ANA DE MOURA	414.176.824-34	ASSISTENTE	600,00
84	RICARDO MARTINS PINHEIRO	033.624.454-11	AUXILIAR	300,00
85	RITA DE CASSIA CAVALCANTE	582.446.384-00	APOIO	200,00
86	ROBERTA KEILE GOMES DE SOUSA	049.111.654-30	ENFERMEIRA	1.500,00
87	ROGÉRIO HOMEM DE SIQUEIRA	637.232.124-68	AUXILIAR	300,00
88	ROMILDO FELIX DA SILVA	721.231.334-34	INSTRUTOR	850,00
89	ROSANA COUTINHO FONTOURA	406.550.674-34	AUXILIAR	300,00
90	RUY BARBOSA DA SILVA	023.513.254-35	AUXILIAR	300,00
91	SAMUEL FERNANDES DA ROCHA LOPES	098.857.054-81	AUXILIAR	300,00
92	SILVANA MORAIS DA SILVA	050.803.854-56	APOIO	200,00
93	SONIA MARIA GONÇALVES COSTA	188.421.514-91	AUXILIAR	300,00
94	TAZIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	030.645.634-67	APOIO	200,00
95	TEONIA COSTA	403.747.264-34	APOIO	200,00
96	TERESA DE JESUS SALVADOR OLIVEIRA	302.933.324-87	APOIO	200,00
97	THIAGO JACOME BRITTO VARELA DE SOUZA	010.656.314-99	MEDICO	1.500,00
98	TIAGO DE SANTANA BATISTA	049.583.624-95	ASSISTENTE	600,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 60ª LEGISLATURA

NATAL, 11.04.2012

BOLETIM OFICIAL 2851

ANO XXIII

QUARTA-FEIRA

99	VICENTE NOGUEIRA NETO	202.137.354-15	AUXILIAR	300,00
100	WAGNER OLIVEIRA DE PAULA	072.022.584-12	APOIO	200,00
101	WALDECY BARACHO DE MEDEIROS	147.714.384-04	APOIO	200,00
TOTAL				40.750,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2012.

PROCESSO 057/2008. PARTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E CLIP PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Repactuação Contratual com base em Acordos Coletivos de Trabalho. **VALOR:** Valor mensal do contrato (repactuado) é de R\$ 125.638,51 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** período compreendido entre 01/09/2011 a 31/08/2012. Natal, 27 de Março de 2012.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO 2012

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo Nº.394/2012, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2012.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO 2012

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo Nº.405/2012, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de abril de 2012.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP -
Nº45/2012 - PROCESSO Nº 434/2012**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADA: Cintya Torres Laranjeira

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 09 de abril à 13 de junho de 2012.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2012.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário - Contratada: Cintya Torres Laranjeira - CPF 664.872.344-00

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25
Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2012

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 434/2012, referente a contratação de serviço de docência da professora CINTYA TORRES LARANJEIRA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2012.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário